



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1533/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002957.2020-85;  
considerando o Processo Judicial nº : 5007678-46.2017.4.04.7110 /RS;  
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 0762/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;  
considerando a Portaria nº 762/2017, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;  
considerando, ainda, o Parecer nº 096/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 24 de abril de 2018,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
MIGUEL NORBERTO DA SILVA PINTO	23163.002957.2020-85	II	01/03/2013

Pelotas, 23 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2020 11:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73994

Código de Autenticação: eff450d2f9

